



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 827 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Publicação feita nesta data

15 / 06 / 22

“Autoriza formalizar Convênio com SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAIGUARA E SÃO SIMÃO-GO e fazer repasse de verbas para atender as necessidades do mesmo e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe o art. 30 da Constituição da República, bem assim no art. 22, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a formalizar convênio com *SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAIGUARA E SÃO SIMÃO-GO*, inscrito no CNPJ sob o nº: 24.858.227/0001-30, com sede na Av. Prefeito Elias Miguel Salomão, Quadra 39, Lote 01, centro, em Paranaiguara-GO, que tem como objetivo auxiliar na manutenção das atividades do Sindicato Rural, bem como na prestação de assistência técnica aos agricultores familiares do município, definidos na Lei nº: 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a repassar o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) anual.

§ 1º – A entidade beneficente *SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAIGUARA E SÃO SIMÃO-GO* fica na obrigação de formalizar a Prestação de Contas perante a Controladoria Interna do Município para a comprovação de que os recursos repassados foram aplicados corretamente no objeto do Convênio e que as metas propostas foram cumpridas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão,
Estado de Goiás, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois
(13/06/2022).



FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito